DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Edital de Intimação 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2
Extrato 3
Inexigibilidade 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo n°: 01/2025

Portaria de Instauração n°: 7.290, de 13 de fevereiro de 2025.

Interessado: Empresa C.R Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Ltda

CNPJ n°: 23.058.561/0002-28

Endereço: Avenida Doutor Antônio Silvio Cunha Bueno n° 370 –
Bairro Parque São Jorge – CEP 18.704-200 – Avaré – SP – Fone
(0XX11) 94024-7043 / 4825-0679 – E-mail: crservicebr@gmail.com

Referência: Pregão Eletrônico nº 053/2024, Ata de Registro de Preços nº 211/2024

ANDRÉ GUSTAVO GARCIA, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela **Portaria n° 7.290, de 13 de fevereiro de 2025,** vem **INTIMÁ-LA** para apresentar **DEFESA ESCRITA, COM ESPECIFICAÇÃODAS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR**, nos termos do art. 157 e art. 158, caput, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de **15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, nos autos do processo administrativo em epígrafe instaurado a fim de apurar a suposta inexecução de serviços não solicitados durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 211/2024.

Iaras/SP, 21 de fevereiro de 2025.

André Gustavo Garcia

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2024

DETENTORA: EMPRESA JRL DISTRIBUIDORA DE FARTURA LTDA., CNPJ: 52.125.122/0001-08.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Carnes e Embutidos, para o Departamento de Alimentação Escolar – Cozinha Piloto, especificados nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24 e 26 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 040/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

PATRICK HERNANDES MORALES, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico, **AUTORIZO** o pedido de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do Item nº 03 – CARNE BOVINA MOÍDA TIPO PATINHO CONGELADO (IQF), MARCA NSA NACIONAL, passando de R$ 20,50 para R$ 44,34, restando 795 quilos a serem adquiridos, Item nº 04 – CARNE BOVINA TIPO CUBOS TIPO MÚSCULO CONGELADO, MARCA NSA NACIONAL, passando de R$ 21,50 para R$ 40,48, restando 1200 quilos a serem adquiridos, Item nº 05 – CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO ACEM CONGELADO, MARCA NSA NACIONAL, passando de R$ 21,00 para R$ 45,22, restando 1090 quilos a serem adquiridos, Item nº 07 – CARNE BOVINA EM TIRAS TIPO PATINHO CONGELADO, MARCA NSA NACIONAL, passando de R$ 25,00 para R$ 46,75, restando 904 quilos a serem adquiridos, Item nº 10 – CARNE DE FRANGO COXINHA DA ASA CONGELADO, MARCA PIONEIRO NACIONAL, passando de R$ 9,69 para R$ 16,02, restando 1803 quilos a serem adquiridos, Item nº 14 – CARNE SUÍNA TIPO PERNIL EM CUBOS SEM OSSO CONGELADO, MARCA NSA NACIONAL, passando de R$ 14,60 para R$ 28,13, restando 2269 quilos a serem adquiridos, da Ata de Registro de Preços nº 184/2024, da **EMPRESA JRL DISTRIBUIDORA DE FARTURA LTDA.,** CNPJ: 52.125.122/0001-08.

IARAS, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2024

DETENTORA: EMPRESA JRL DISTRIBUIDORA DE FARTURA LTDA., CNPJ: 52.125.122/0001-08.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Carnes e Embutidos, para o Departamento de Alimentação Escolar – Cozinha Piloto, especificados nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24 e 26 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 040/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

PATRICK HERNANDES MORALES, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, com base no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico, **NEGO** provimento ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Item n° 006 – CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO PATINHO CONGELADO, MARCA NÃO SE APLICA, da Ata de Registro de Preços nº 184/2024, da **EMPRESA JRL DISTRIBUIDORA DE FARTURA LTDA.,** CNPJ: 52.125.122/0001-08.

IARAS, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 001/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IARAS
CNPJ Nº: 57.263.949/0001-00
CONTRATADA: EMPRESA HEALTH MAX LTDA.
CNPJ Nº: 27.638.531/0001-60

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de Prestação de Serviços Médicos de Psiquiatria e Pediatria, para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR (R$): O valor total da contratação é de **R$ 214.908,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

02.00.00.3.3.90.39.00.10.301.0005.2.020 - FICHA 175;

02.00.00.3.3.90.39.00.10.301.0005.2.055 - FICHA 185;

02.00.00.3.3.90.39.00.10.301.0005.2.056 - FICHA 190;

02.00.00.3.3.90.39.00.10.301.0005.2.090 - FICHA 197.

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 001/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: IARAS, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

.....

Inexigibilidade

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PATRICK HERNANDES MORALES, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 010/2025**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA REINALDO APARECIDO DA SILVA FILHO**, CNPJ nº 26.645.866/0001-43, com sede na Rua Rio de Janeiro nº 1079 – Bairro Centro – CEP 19.900-002 – Ourinhos – SP, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em assessoria técnica e serviços de engenharia junto a municipalidade, a empresa deverá acompanhar e orientar estudos de um modo geral ou viabilidade – projetos básicos e executivos de qualquer natureza, gestão, coordenação, supervisão, fiscalização e acompanhamentos de obras em geral, vistorias, arbitramento, laudos, pareceres, avaliações e perícias em geral e engenharia legal, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de **R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)**, conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

IARAS, 21 DE FEVEREIRO DE 2025.
PATRICK HERNANDES MORALES
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 AO CONTRATO 01/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03 /2024
CREDENCIAMENTO Nº. 01/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS
CONTRATADO: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA - CNPJ sob nº 06.344.497/0001-41

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos com chip) de Vale Alimentação para os funcionários da Câmara Municipal de Iaras, por um período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei Municipal nº 45/2009 e alterações respectivas, conforme especificações do edital.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem por objeto realizar a ALTERAÇÃO do valor mensal unitário do vale alimentação, passando a vigorar o valor unitário de R$ 777,82 (setecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme Ato da Mesa 03/2024, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2024.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Considerando a alteração do valor mensal do

vale alimentação instituído pela Lei Complementar nº 163/2025, que também exclui o 13º vale-alimentação, o valor global do contrato, para no máximo 10 (dez) servidores, passará a ser o valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**devendo o departamento contábil promover ao empenhamento necessário para cobertura contratual no presente exercício, referendo a quantidade de servidores ativos) nos termos do artigo 136, IV da Lei nº 14.133/2021.

Quantidade máxima de servidores	Valor unitário	Valor total Mês	Valor global 12 meses
10	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00	R$ 120.000,00

DATA DO ATO ADMINISTRATIVO: 21/02/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136 da Lei 14.133/2021
Iaras, 21 de fevereiro 2025.
Rafael César Martins de Oliveira
Presidente

.....